**PORTARIA Nº 312**,

De 30 de setembro de 2021.

“EXONERA, SERVIDOR EM CARÁTER EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERLON TANCREDO COSTA, Prefeito do Município de Rio Rufino/SC, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração de Cladis Porto Oliveira, ocupante do cargo de merendeira, inscrito na matricula n° 1605, datado de 29 de setembro de 2021.

RESOLVE

Art.1º Exonerar do cargo de merendeira, CLADIS PORTO OLIVEIRA, ocupante do cargo de merendeira, inscrito na matricula n°1605.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Rufino, 30 de setembro de 2021.

|  |
| --- |
| Encaminhado para publicação no DOM em 30/09/2021Katiusce Marina AndradeSec. Planejamento, Administração e Finanças |

 **ERLON TANCREDO COSTA**

 Prefeito de Rio Rufino